



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº331/2024

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Debelar a invasão de pombos, que estão causando incômodo e risco à saúde dos usuários e funcionários do Hospital Estadual de Mucajaí - Município de Mucajaí/RR”.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário com urgência, a implantação de limitadores para impedir a invasão de pombos no hospital supra citado, tendo em vista que representam um grande perigo para usuários daquele hospital, por serem vetores de doenças graves e precisam ter um controle adequado.

A aglomeração desses animais e seus dejetos geram riscos para a saúde das pessoas, com a possibilidade de transmissão de zoonoses (doenças que os animais transmitem aos homens).

É prioridade e requer atenção especial o atendimento a essa indicação.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2024.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual